



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº. 134/2024

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO SOBRE
PROPOSTAS APRESENTADAS A DISPENSA
ELETRÔNICA Nº 017/2024.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada na Dispensa Eletrônica nº 017/2024, objetivando a Contratação de empresa para a aquisição de materiais de condicionamento, materiais e produtos de limpeza e afins, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Iporã/PR, tendo sido declarada vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 9.665.50
LIMPAMED DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 4.978.20

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 02 de Agosto de 2024.

SERGIO LUIZ BORGES:49301977915
1977915

Assinado de forma digital por SERGIO LUIZ BORGES:49301977915
Dados: 2024.08.02 16:50:27 -03'00'

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3081 Página 130 Ano: XIII

Data: 05/08/2024

Vigência: 01/08/2024 À 01/08/2025**Fundamentação:** Processo Administrativo nº 050/2024 e PREGÃO nº 023/2024.

Iporã-Pr, 02 de Agosto de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:1D5015E6**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** nº 137/2024.**Contratante:** Município de Iporã-Pr.**Contratado:** TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**Objeto:** fornecimento de medicamentos**Valor Total:** R\$ 1.360,00 (um mil e trezentos e sessenta reais)**Vigência:** 01/08/2024 À 01/08/2025**Fundamentação:** Processo Administrativo nº 050/2024 e PREGÃO nº 023/2024.

Iporã-Pr, 02 de Agosto de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:514EFE22**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO****Contrato:** nº 101/2024.**Contratante:** Município de Iporã-Pr.**Contratado:** CLÍNICA MÉDICA DINIZ & GIORGENON - LTDA**Objeto:** Serviços de plantão pediátrico e atendimento clínico abrangendo urgências, plantões integrais e consultas regulares para atendimento na rede de saúde**Valor Total:** 720.000,00 (Setecentos e vinte mil reais)**Vigência:** 20/06/2024 À 20/06/2025**Fundamentação:** Processo Administrativo nº 057/2024 / Inexigibilidade Via Credenciamento Nº 012/2024.

Iporã-Pr, 29 de julho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES.

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:1C356F15**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 134/2024**

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS A DISPENSA ELETRÔNICA Nº 017/2024.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:****Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada na Dispensa Eletrônica

nº 017/2024, objetivando a Contratação de empresa para a aquisição de materiais de condicionamento, materiais e produtos de limpeza e afins, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Iporã/PR, tendo sido declarada vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 9.665,50
LIMPME D DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 4.978,20

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 02 de Agosto de 2024.

SERGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:2F8BD9D9**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI****PROCURADORIA
DECRETO Nº 432/2024****DECRETO Nº 432/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e demais dispositivos aplicáveis,

D E C R E T A:**Art. 1º** - Fica autorizado o consumo e a comercialização de bebidas alcoólicas durante o evento da "Feira do Produtor", a realizar-se no dia 04 de agosto de 2024, das 8:00h às 15:00h.**Art. 2º** - Para efeitos de limitação espacial do evento para o consumo de bebidas alcoólicas compreende-se a área delimitada da Rua 15 de Julho, entre a Rua Coronel Pires e a Rua Alfredo Bufren.**Art. 3º** - Fica expressamente proibido o consumo de bebida alcoólica acondicionada em recipiente de garrafa de vidro, bem como o uso de copos de vidros na área de realização e entorno do evento.**Art. 4º** - É vedada a comercialização de bebida alcoólica para menores de 18 (dezoito) anos.**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 02 de agosto de 2024.

JORGE DAVID DERBLI PINTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carla Queiroz

Código Identificador:8DEEFA26**PROCURADORIA
CHAMAMENTO CONCURSO PÚBLICO****CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**

Edital de Convocação nº 32/2024

O Prefeito de Irati, Estado do Paraná, Jorge David Derbli Pinto, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve

TORNAR PÚBLICO: